

LEI Nº 2.363, DE 21 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional especial e da outras providências.”

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional na importância de R\$ 1.624.186,93 (um milhão, seiscentos e vinte e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e três centavos) distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.624.186,93
Excesso				
02	08	02	COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGOGICA E ADMINISTRATIVA	
	576	12.361.0010.2003.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00 F.R.: 008 81
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		800 023	CONV. Nº 17/2026 - CIDADE ACESSIVEL	

Superav Financeiro

02	09	02	COORDENADORIA DA REDE BASICA DE SAÚDE	
	514	10.301.0018.2001.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	114.759,99 F.R.: 092 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores	
		301 044	PROGRAMA QUALISMAIS	
	515	10.301.0018.2100.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA ESTRATEGIA DE SAUDE BUCAL	40.000,00 F.R.: 092 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores	

	301 063	PROGRAMA SORRIA SAO PAULO	
516	10.301.0018.2100.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA ESTRATEGIA DE SAUDE BUCAL	39.792,94 F.R.: 092 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores	
	301 063	PROGRAMA SORRIA SAO PAULO	
519	10.301.0018.2001.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	4.950,00 F.R.: 092 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores	
	304 048	SUS - CONTROLE GLICEMIA	
520	10.301.0018.2100.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA ESTRATEGIA DE SAUDE BUCAL	8.208,41 F.R.: 092 00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores	
	304 049	PROGRAMA DOSE CERTA	

Superav Financeiro

02 09 00	SECRETARIA DA SAUDE		
521	10.301.0018.2001.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	370.879,32 F.R.: 092 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores	
	301 098	2024SS00796 IGM SUS PAULISTA COMPLEM	
522	10.301.0018.2001.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	6.866,00 F.R.: 095 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores	
	301 101	ESTRUTURACAO SAUDE BUCAL	
523	10.301.0018.2001.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	758,12 F.R.: 095 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores	
	301 005	INCETIVO FINANC DA APS - TRANSICAO E PON	
524	10.301.0018.2001.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	423.949,53 F.R.: 095 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores	
	301 096	SAUDE BUCAL	
525	10.301.0018.2001.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	19.612,04 F.R.: 095 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores	

	300 109	ORGANIZACAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA	
532	10.301.0018.2001.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	28.836,03 F.R.: 095 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	300 109	ORGANIZACAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA	
534	10.301.0018.2001.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	31.222,63 F.R.: 095 00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	301 107	IMPL.SEG. ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
535	10.301.0018.2001.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	6.000,00 F.R.: 095 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	304 002	QUALIFAR-SUS	
Superav Financeiro			
02 09 00	SECRETARIA DA SAUDE		
527	10.302.0019.2072.0000	SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL	157.903,68 F.R.: 095 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	302 078	F.N.S.-SAMU-SERV.ATEND.MOVEL URGENCIAS	
528	10.302.0019.2072.0000	SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL	167.153,97 F.R.: 095 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	110 000	GERAL	
529	10.302.0019.2071.0000	SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MEDIA E ALTA CO	15.675,22 F.R.: 095 00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	370 000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	
530	10.302.0019.2071.0000	SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MEDIA E ALTA CO	1.574,67 F.R.: 095 00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	305 003	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS	
517	10.305.0021.2075.0000	SAÚDE - VIGILANCIA EM SAUDE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DO MUNICIPIO	40.000,00 F.R.: 092 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	300 092	F.E.S.-AEDES AEGYPTI	

518	10.305.0021.2075.0000	SAÚDE - VIGILANCIA EM SAUDE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DO MUNICIPIO	44.518,55 F.R.: 092 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	110 000	GERAL	
533	10.305.0021.2075.0000	SAÚDE - VIGILANCIA EM SAUDE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DO MUNICIPIO	1.525,83 F.R.: 092 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	301 099	TAC051 RES SS 76 11 04 24 AQUISI REPELEN	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 100.000,00

Superávit Financeiro: 1.524.186,93

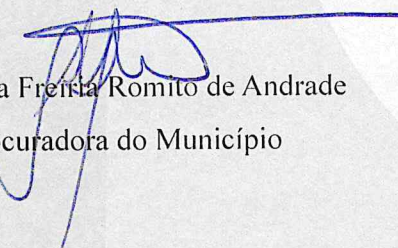
Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando alteradas as peças orçamentárias anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 21 de maio de 2026.



HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.



Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município

LEI Nº 2.362, DE 21 DE MAIO DE 2026.

“Altera a Lei nº 2.328, de 05 de novembro de 2025, para corrigir a identificação da via pública denominada ‘Rua Adroaldo Gustavo da Silva’ no Residencial Carolina de Figueiredo Walter”.

O PREFEITO DE ALTINÓPOLIS, HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:


Art. 1º O art. 1º da Lei nº 2.328, de 05 de novembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º Fica denominada **Rua Adroaldo Gustavo da Silva** a **Rua 04** do loteamento **Residencial Carolina de Figueiredo Walter**."*

Art. 2º Fica expressamente retificada a denominação anteriormente atribuída à Rua 01 pela Lei nº 2.328, de 05 de novembro de 2025, prevalecendo a denominação prevista no artigo anterior exclusivamente em relação à Rua 04.

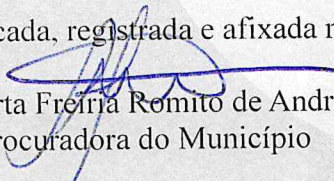
Art. 3º. Essa lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Altinópolis, 21 de maio de 2026.



HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.



Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município